

*Ata da 18ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do
Estado da Bahia,
em 27 de novembro de 2018.*

Presidência do Senhor Deputado Angelo Coronel. À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angela Sousa, Angelo Almeida, Angelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Augusto Castro, Bira Corôa Lula, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Gika Lopes Lula, Heber Santana, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, Joseildo Ramos Lula, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Junior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Manassés, Marcelino Galo Lula, Marcelo Nilo, Maria del Carmen Lula, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Câmera, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Robinho, Rosemberg Pinto Lula, Samuel Junior, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Tom Araújo, Vítor Bonfim, Zé Neto Lula, Zé Raimundo Lula e Zó (58). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com o objetivo de apreciar a Mensagem nº 5.136/2018, de autoria do Poder Executivo. Não houve Pequeno Expediente. GRANDE EXPEDIENTE – Horário do PSDB/PSC – O Deputado Targino Machado discorreu sobre a falta de coerência de alguns parlamentares e acerca da necessidade de se posicionarem politicamente em defesa do grupo político a que pertencem. Denunciou que alguns parlamentares da Bancada de Oposição foram seduzidos pelo Governo e cederam à tentação, o que o entristece muito e revela que a Oposição nesta Casa está deixando de fazer a parte dela. Concluiu parabenizando a Bancada do Governo pela coerência partidária. ORDEM DO DIA – Em discussão única e votação secreta, a Mensagem nº 5.136/2018, procedente do Poder Executivo, “Veto integral ao Projeto de Lei nº 22.766/2018, que ‘Autoriza a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito contratadas com o extinto Banco do Estado da Bahia S.A. (Baneb) e cedidas ao Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico (Fundese) ou à Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. (Desenbahia)’.”, foi aprovada com votos SIM – 30 e NÃO – 12, relatada pelo Deputado Euclides Fernandes, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, que opinou contrariamente ao veto do Poder Executivo. A votação foi encaminhada pelos Líderes de Governo, Deputado Zé Neto Lula, e de Oposição, Deputado Luciano Ribeiro. Submetido à 1ª discussão e votação foi aprovado, após dispensa de formalidades regimentais pelas Lideranças, com os votos contrários dos deputados de Oposição presentes, o Projeto de Lei nº 20.426/2013, procedente do Tribunal de Justiça, que “Acrescenta o Artigo 193-A à Lei nº 10.845/2007 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado da Bahia), estabelecendo gratificação a magistrados em exercício da Direção do Foro.”, relatado pela

Deputada Fabíola Mansur, no âmbito das Comissões conjuntas, que opinou pela aprovação. Submetido à 1ª discussão e votação foi aprovado, após dispensa de formalidades regimentais pelas Lideranças, o Projeto de Lei nº 22.885/2018, procedente do Tribunal de Justiça, que “Cria a Vantagem Pessoal de Incentivo - VPI no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia e dá outras providências.”, relatado pelo Deputado Rosemberg Pinto Lula, no âmbito das Comissões conjuntas, que opinou pela aprovação. Submetido a discussão única e votação foi aprovado, após dispensa de formalidades regimentais pelas Lideranças, o Projeto de Lei nº 22.957/2018, procedente do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 9.528, de 22 de junho de 2005, e dá outras providências.”, relatado pelo Deputado Marcelino Galo Lula, no âmbito das Comissões conjuntas, que opinou pela aprovação. Em votação, foi aprovado, com os votos contrários dos deputados de Oposição presentes, o Requerimento nº 9.197/2018, solicitando urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 22.965/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a ceder a instituições financeiras créditos decorrentes de royalties, participações especiais e compensações financeiras relacionados à exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos e minerais.”. O Sr. Presidente convocou Sessão Extraordinária, com início 1 minuto após o término desta, para apreciar em segundo turno os Projetos de Lei de nºs 20.426/2013 e 22.885/2018, e, esgotada a pauta da Ordem do Dia, às 18h56, declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Adolfo Viana, José de Arimateia, Marcell Moraes, Marquinho Viana e Sandro Régis (05).

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO –